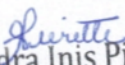




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data: 10 02 2022	
Edição: 1127	Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA N.º 053/2022 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA do Sr. **NELSON BATISTA DOS SANTOS** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo TRB, nomeado através da Portaria nº 012/2004 de 12 de janeiro de 2004, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de fevereiro de 2022.



Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal